



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 5.359
DE 26 DE JUNHO DE 2.026.**

“QUE RETIFICA O DECRETO N.º 3.148 de 09/04/2.014”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica retificado o Decreto nº 3.148 de 09/04/2014, que denomina o PSF III, para “ imóvel público construído na Rua Nicola Carone n.º 925, bairro: Vista do Vale.”

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de junho de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM